## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

**Objeto:** Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: emitir pareceres, estudos, orientações, representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, entre outros, orientação nos processos de interesse do CIRAU junto aos Tribunais Judiciais e Tribunais de Contas; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e à defesa do Consórcio..

**Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

Fornecedor: MAICON GIRARDI PASQUALON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº

36.621.403/0001-03.

Erechim, RS, 02 de maio de 2023. Carlos Alberto Bordin Presidente